



**PORTARIA Nº 034 – DG/IFAM CITA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 371 - GR/IFAM/2016, de 25 de fevereiro de 2019.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.000024/2019-89, de 07/02/2019, referente à solicitação de Ato Normativo – Portaria de Emissão de Diplomas para Discentes de Cursos Técnicos na Forma Integrada/Subsequente.

**RESOLVE:**

I. **AUTORIZAR** a Expedição de Diploma para o aluno do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada - turma 2016/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus* Itacoatiara, conforme listado abaixo:

Curso	Nomes	Matrícula
Técnico em Informática	MATEUS AZEVEDO MENDONÇA	2016134450350

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.

Francinete Soares Martins  
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA  
Port. GR nº 371-25/02/19